

INDICAÇÃO

238/2016

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO**

ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **Carlos Rogério Garcia** – Secretário Municipal de Saúde, no sentido de realizar estudos visando o cadastramento de outro PSF (Posto de Saúde da Família) para atender os moradores rurais da Estrada 15.

JUSTIFICATIVA:

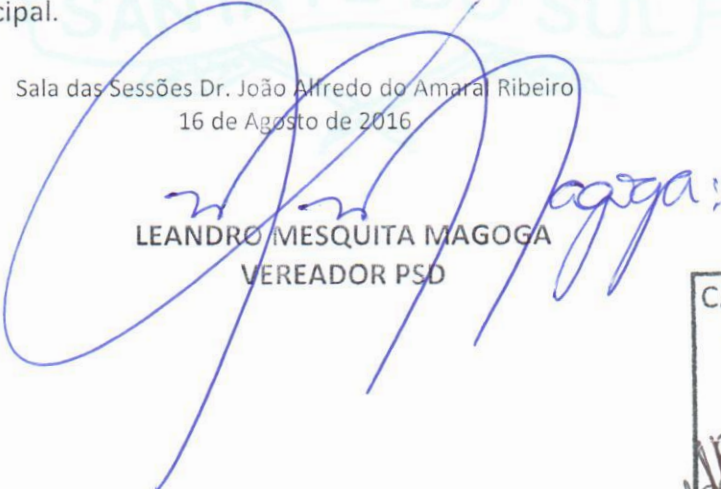
É fundamental que se garanta aos cidadãos um desenvolvimento saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade.

Diante do exposto, o cadastramento de outro Posto de Saúde para atendimento dos moradores da Estrada 15, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela região, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa, uma vez que reduzirá o fluxo de atendimento do PSF Centro 3, localizado na Rua 18, onde atualmente esses moradores são atendidos, já que o referido posto por ser novo recebe grande quantidade de usuários, causando uma super lotação principalmente em dias dedicados a marcação de consultas.

Vale ressaltar ainda que o Programa de Saúde da Família é um projeto de grande potencialidade que atende às necessidades básicas, desenvolvendo atividades de prevenção, pesquisa, educação e cura da população, cujo principal objetivo é reorientar as práticas de atenção à saúde, sendo então primordial para a família e para o ambiente onde ela vive.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de Agosto de 2016


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 AGO. 2016

 PROT. Nº 392

PROTOCOLO